

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 2023.01.02. Objeto: Seleção de melhor proposta para registro de preço visando futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e acessórios originais ou genuínos, veículos da frota oficial do Sistema de Transporte de Pacientes Eletivos – STPE, gerenciado pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC, os quais deverão observar os padrões mínimos de qualidade exigíveis, conforme especificações detalhadas constantes do Termo de Referência - Anexo I deste edital. Data e horário de Recebimento das propostas: 00:00 h do dia 23/01/2023 (horário de Brasília) até as 23:59 h do dia 03/02/2023 (horário de Brasília). Abertura das Propostas de Preços: 08:00h do dia 06/02/2023 (horário de Brasília). Data e site da sessão: 10:00 h do dia 06/02/2023 (horário de Brasília). [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br). O Edital poderá ser adquirido no mesmo endereço ou através do Portal das Licitações no site <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> ou <https://cpsmcrato.ce.gov.br/>. Crato/CE, 19/01/2023. Cícero Leosmar Parente Gomes – Pregoeiro.

## PUBLICAR:

Diário Oficial do Estado  
Jornal de Grande Circulação  
Data de Publicação: 20/01/2023

# ECONOMIA

**Prazo.** As inscrições para o concurso público da Receita Federal terminam hoje. São 694 vagas, sendo 469 para analista tributário e 230 para auditor fiscal. As remunerações iniciais são de R\$ 11.684,39 e R\$ 21.209,09, respectivamente.



RUBENS FROTA

## ECONOMIA

### Inadimplência ainda atinge 65 mi

Após meses de recorde de crescimento, o número de inadimplentes no País teve uma pequena queda em dezembro, mas permaneceu elevado. Segundo levantamento da CNDL e SPC Brasil, quatro em cada dez brasileiros adultos (40,10%) estavam negativados em dezembro de 2022 – o equivalente a 65,06 milhões de pessoas. Mesmo com a queda em relação ao mês anterior, em dezembro de 2022 o volume de consumidores com contas atrasadas cresceu 8,79% em relação a igual período de 2021. A variação anual observada em novembro deste ano ficou abaixo da observada no mês anterior. Na passagem de novembro para dezembro, o número de devedores caiu -0,73%.

O crescimento do indicador anual se concentrou no aumento de inclusões de devedores com tempo de inadimplência de 91 dias a 1 ano (21,74%). O número de devedores com participação mais expressiva no Brasil em dezembro está na faixa etária de 30 a 39 anos (23,83%), são 16,08 milhões de pessoas registradas em cadastro de devedores nesta faixa. Tal montante equivale a 47,05% do total deste grupo etário. A inadimplência segue bem distribuída entre os sexos: 50,87% de mulheres e 49,13% de homens. Em dezembro de 2022, cada consumidor negativado devia, em média, R\$ 3.812,00 na soma de todas as dívidas. Considerando todas essas dívidas, cada inadimplente devia, em média, para 2 empresas credoras.

### Home office

A Receita Federal decidiu, já no fim do governo Bolsonaro, que trabalhadores e empresas comprovem despesas que funcionários têm por trabalhar em home office, quando o empregador ressarce empregados pelos gastos com internet e conta de luz. O Fisco entendeu, ainda, que o auxílio home office (ou teletrabalho) tem caráter indenizatório e não faz parte do salário do empregado, por isso não deve ser incluído na base de cálculo das contribuições previdenciárias e não há incidência de IR.

### Home office II

Mas a Receita diz que despesas com o auxílio têm de ser "necessárias à atividade da empresa e à manutenção da fonte produtora" e que, "para a caracterização do aspecto indenizatório dos valores percebidos, o beneficiário deve comprová-los, mediante documentação hábil e idônea". A decisão da Receita é inédita e foi publicada em 27 de dezembro de 2022 no Diário Oficial da União. O Fisco não explicitou como deve ser feita a comprovação. Em suma, os envolvidos que se virem, tá ok?

### Litígio Zero: Adesão começa em 1º de fevereiro

O programa Litígio Zero, chamado oficialmente de PRLF (Programa de Redução de Litigiosidade Fiscal), prevê a renegociação de dívidas de pessoas físicas e empresas, com descontos a prazo de até 12 meses para pagamento. A adesão ao programa deve ser feita das 8h de 1º de fevereiro de 2023 até as 19h de 31 de março de 2023, segundo portaria conjunta da Receita Federal e da Fazenda Nacional. Podem ser negociadas dívidas tributárias em discussão no âmbito das DRJ, do Carf ou débitos de pequeno valor no contencioso administrativo ou inscritos em dívida ativa da União.

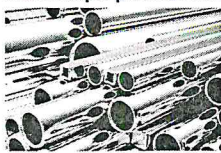
### Escravidão digital

Para o ministro do Trabalho, Luiz Marinho, as condições vividas por trabalhadores de aplicativos beiram a escravidão. Ele apontou que, "muitas vezes (os trabalhadores) têm que trabalhar 14h, 16h por dia para poder levar pão e leite para casa". Ontem, Lula assinou portaria interministerial que cria um grupo de trabalho para elaboração de projeto de lei que institui a política de valorização do salário mínimo. O grupo terá vigência de 45 dias, renováveis por igual período.

### Haja dinheiro!

Petroleiros buscarão medidas judiciais e administrativas para suspender o pagamento de dividendos da Petrobras, de cerca de R\$ 22 bilhões previsto para hoje, conforme a Federação Única dos Petroleiros (FUP), ontem. As medidas serão endereçadas juntamente com a Anapetro, associação que representa os petroleiros acionistas minoritários da Petrobras. A distribuição de dividendos é a metade do pagamento de R\$ 43,7 bilhões referentes aos resultados do terceiro trimestre de 2022.

### Demanda por produtos industriais cai 2,9%



A demanda por produtos industriais no País encolheu 2,9% em novembro de 2022 em relação a outubro, segundo o Ipea. Na comparação com novembro de 2021, houve recuo de 3,2%.

Entre outubro para novembro de 2022, a demanda por bens industriais nacionais caiu 0,5%, enquanto o consumo de importados diminuiu 8,9%. Sobre novembro de 2021, o componente de bens industriais nacionais caiu 3%, e o componente de importados recuou 3,2%.

Mais informações de Rubens Frota: e-mail: frotarubens@gmail.com

# Governo lança programa Litígio Zero; veja como aderir

Com a negociação, o governo estima obter R\$ 35 bilhões. Em todos os casos, o percentual de desconto observará a capacidade de pagamento do contribuinte

O governo federal, por meio do Ministério da Fazenda, lançou o Programa de Redução de Litigiosidade Fiscal (PRLF). A finalidade é promover a renegociação de dívidas de pessoas físicas e jurídicas, com descontos e prazo de até 12 meses para pagamento.

A adesão à iniciativa deve ser feita das 8h de 1º de fevereiro de 2023 até as 19h de 31 de março de 2023. Podem ser negociadas dívidas tributárias em discussão no âmbito das Delegacias da Receita Federal de Julgamento (DRJ), do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (Carf) ou débitos de pequeno valor no contencioso administrativo ou inscritos em dívida ativa da União.

O programa concede descontos para pessoas físicas, micro e pequenas empresas, de 40% a 50% do valor total da dívida, incluindo o tributo que originou o passivo, além de juros e multa, para débitos até 60 salários mínimos (R\$ 78.120).

Para dívidas acima de 60 salários mínimos, o desconto é de até 100% sobre o valor de juros e multas. Além disso, o governo vai permitir o uso de prejuízos fiscais e base de cálculo negativa para quitar de 52% a 70% do débito.

As dívidas que se enquadraram nessa categoria representam mais de 30 mil processos no Carf, com valor total superior a R\$ 720 milhões. Já nas delegacias da Receita Federal, são mais de 170 mil processos, totalizando quase R\$ 1 bilhão, segundo o Ministério da Fazenda.

Com a negociação, o governo projeta arrecadar



O programa concede descontos para pessoas físicas, micro e pequenas empresas, de 40% a 50% do valor total da dívida

R\$ 35 bilhões, além de R\$ 15 bilhões pela diminuição dos conflitos.

### Fluxo

O processo digital deverá ser aberto ao selecionar a opção "Transação Tributária", no campo da Área de Concentração de Serviço, e, a seguir, mediante seleção do serviço "Transação por Adesão ao Programa de Redução de Litigiosidade Fiscal - PRLF". Em seguida, o contribuinte deve aderir ao Domicílio Tributário Eletrônico (DTE) para implementação pela Receita de endereço eletrônico para envio de comunicações.

O requerimento de adesão apresentado suspende a tramitação dos processos administrativos fiscais referentes aos débitos incluídos na transação enquanto o requerimento estiver sob análise. Havendo incompletude na documentação, o contribuinte será intimado para, no prazo de dez dias, suprir

a falha apontada.

A formalização do acordo de transação constitui o reconhecimento pelo contribuinte dos débitos, com extinção do litígio administrativo.

Qualquer que seja a modalidade de pagamento es-

colhida, o valor mínimo da prestação será de R\$ 100 para a pessoa física, de R\$ 300 para a microempresa ou empresa de pequeno porte, e de R\$ 500 para demais pessoas jurídicas.

O valor da entrada deve ser equivalente a 4% do valor consolidado dos créditos transacionados, e o restante pago com redução de até 100% de juros e multas, observado o limite de até 65% sobre o valor total de cada crédito objeto da negociação, em até duas prestações mensais e sucessivas e de 50% sobre o valor total de cada crédito objeto da negociação, em até oito prestações mensais e sucessivas.

Além disso, o programa prevê a possibilidade de utilização de créditos líquidos e certos, devidos pela União, suas autarquias e fundações públicas, próprios ou adquiridos de terceiros, decorrentes de decisões transitadas em julgado para quitação ou amortização do saldo devido da transação.

## RESUMO

**Quem pode aderir?** pessoas físicas e empresas com dívidas tributárias em discussão no âmbito das Delegacias da Receita Federal de Julgamento, do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais ou débitos de pequeno valor no contencioso administrativo ou inscritos em dívida ativa da União

**Qual é o prazo?** das 8h de 1º de fevereiro de 2023 até as 19h de 31 de março de 2023

**Como é feita a adesão?** Por meio de abertura de processo digital no portal e-CAC

**Quais documentos preciso?** Requerimento de adesão disponível no e-CAC devidamente preenchido; prova do recolhimento da prestação inicial; certificação expedida por profissional contábil acerca da existência e regularidade de créditos decorrentes de prejuízo fiscal e base de cálculo negativa da CSLL, na forma de formulário próprio disponível no e-CAC

# BTG consegue liminar e bloqueia R\$ 1,2 bilhão da Americanas

O BTG Pactual conseguiu, nessa quarta-feira (18), por meio de liminar concedida pelo Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro (TJRJ), o direito de bloquear R\$ 1,2 bilhão da Americanas. A instituição financeira é uma das mais expostas à dívida da varejista após o anúncio do rombo de R\$ 20 bilhões. O bloqueio será útil para que o ban-

co possa se proteger de um eventual calote da Americanas. A liminar foi concedida pelo desembargador Flávio Marcelo de Azevedo Horta Fernandes, da 2ª Câmara Criminal do Rio de Janeiro.

A determinação reverte a decisão da desembargadora Leila Santos Lopes, também do TJRJ que, na semana passada, determinou que o BTG

devolvesse o dinheiro que já havia retirado da Americanas para pagamento de uma linha de crédito. Com a decisão, ficou congelado temporariamente o pagamento das dívidas da varejista e dificultando a execução por parte dos bancos credores.

O BTG havia declarado o vencimento antecipado da dívida devido às Americanas infor-

mar, no último dia 11, que havia descoberto "inconsistências em lançamentos contábeis" no valor de R\$ 20 bilhões. Na decisão liminar, o desembargador disse, entre outros, que apesar de a medida cautelar visar a proteção da atividade da empresa, serão necessárias novas diligências para evitar que essa medida seja usada como meio de fraude a credores.

**CARTÓRIO FUNDIÁRIO, SEGUNDO OFÍCIO, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.** Estado do Ceará. Comissão de Licitação. Cartão Fornecedor nº 2023.01.02. Objeto: Seleção de melhor proposta para pagamento de preço visando futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças sobresselvas para ônibus e caminhões, veículos da frota oficial do Sistema de Transporte de Pacientes Elétricos - STPE, gerenciado pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião do Crato - CPSMC, de quais deverão observar as particularidades de qualificação exigidas, conforme especificações detalhadas constantes do Termo de Referência - Anexo I (dados de identificação e histórico de funcionamento das empresas). Edital nº 23.012/2023 (horário de Brasília). Abertura das Propostas de Preço: 08:00h do dia 06/02/2023 (horário de Brasília). Data da sessão: 10:00h do dia 06/02/2023 (horário de Brasília). www.bli.com.br. O Edital poderá ser acessado no mesmo endereço ou através do Portal das Licitações no site <http://licitacoes.ipe.gov.br> ou <http://opn.licitacoes.gov.br>. 19/12/2022. Clecio Lourenço Parente Gomes - Pregador.

**CARTÓRIO FUNDIÁRIO, SEGUNDO OFÍCIO, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.** Estado do Ceará. Comissão de Licitação. Cartão Fornecedor nº 2023.01.02. Objeto: Seleção de melhor proposta para pagamento de preço visando futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças sobresselvas para ônibus e caminhões, veículos da frota oficial do Sistema de Transporte de Pacientes Elétricos - STPE, gerenciado pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião do Crato - CPSMC, de quais deverão observar as particularidades de qualificação exigidas, conforme especificações detalhadas constantes do Termo de Referência - Anexo I (dados de identificação e histórico de funcionamento das empresas). Edital nº 23.012/2023 (horário de Brasília). Abertura das Propostas de Preço: 08:00h do dia 06/02/2023 (horário de Brasília). Data da sessão: 10:00h do dia 06/02/2023 (horário de Brasília). www.bli.com.br. O Edital poderá ser acessado no mesmo endereço ou através do Portal das Licitações no site <http://licitacoes.ipe.gov.br> ou <http://opn.licitacoes.gov.br>. 19/12/2022. Clecio Lourenço Parente Gomes - Pregador.

**CARTÓRIO FUNDIÁRIO, SEGUNDO OFÍCIO, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.** Estado do Ceará. Comissão de Licitação. Cartão Fornecedor nº 2023.01.02. Objeto: Seleção de melhor proposta para pagamento de preço visando futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças sobresselvas para ônibus e caminhões, veículos da frota oficial do Sistema de Transporte de Pacientes Elétricos - STPE, gerenciado pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião do Crato - CPSMC, de quais deverão observar as particularidades de qualificação exigidas, conforme especificações detalhadas constantes do Termo de Referência - Anexo I (dados de identificação e histórico de funcionamento das empresas). Edital nº 23.012/2023 (horário de Brasília). Abertura das Propostas de Preço: 08:00h do dia 06/02/2023 (horário de Brasília). Data da sessão: 10:00h do dia 06/02/2023 (horário de Brasília). www.bli.com.br. O Edital poderá ser acessado no mesmo endereço ou através do Portal das Licitações no site <http://licitacoes.ipe.gov.br> ou <http://opn.licitacoes.gov.br>. 19/12/2022. Clecio Lourenço Parente Gomes - Pregador.

**CARTÓRIO FUNDIÁRIO, SEGUNDO OFÍCIO, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.** Estado do Ceará. Comissão de Licitação. Cartão Fornecedor nº 2023.01.02. Objeto: Seleção de melhor proposta para pagamento de preço visando futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças sobresselvas para ônibus e caminhões, veículos da frota oficial do Sistema de Transporte de Pacientes Elétricos - STPE, gerenciado pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião do Crato - CPSMC, de quais deverão observar as particularidades de qualificação exigidas, conforme especificações detalhadas constantes do Termo de Referência - Anexo I (dados de identificação e histórico de funcionamento das empresas). Edital nº 23.012/2023 (horário de Brasília). Abertura das Propostas de Preço: 08:00h do dia 06/02/2023 (horário de Brasília). Data da sessão: 10:00h do dia 06/02/2023 (horário de Brasília). www.bli.com.br. O Edital poderá ser acessado no mesmo endereço ou através do Portal das Licitações no site <http://licitacoes.ipe.gov.br> ou <http://opn.licitacoes.gov.br>. 19/12/2022. Clecio Lourenço Parente Gomes - Pregador.



**ESTADO DO CEARA – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE/CE - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 06.01/2023-TP.** A Prefeitura Municipal de Araripe-CE, através da comissão permanente de licitação, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade de tomada de preços, autuada sob o nº 06.01/2023-TP, cujo objeto é a contratação dos serviços técnicos em consultoria e gestão ambiental com aplicação de sistema de monitoramento e acompanhamento na implantação de ações e atos vinculados a educação ambiental e fiscalização ambiental, destinadas ao atendimento das necessidades da secretaria municipal de agricultura, recursos hídricos e meio ambiente do município de Araripe/CE, tipo menor preço, com data de abertura marcada para o dia 03 de fevereiro de 2023, às 08h:30min, na sala da comissão de licitação, situada na Avenida José Lóiola de Alencar, 440, Centro, Araripe/CE. 18 de janeiro de 2023. Claudio Ferreira dos Santos – Presidente da Comissão de Licitação.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 2022.07.07.4.** Objeto: Contratação dos serviços de engenharia para pavimentação em pedra tosca em diversas ruas no município de Crato/CE, de acordo com os convênios nº 312/2022 e 327/2022, referente aos MAPPs 1861 e 1790 do Governo do Estado e celebrado entre a superintendência de obras públicas - SOP e o município de Crato/CE. Empresa Vencedora: Werton Engenharia & Arquitetura Ltda, inscrita no CNPJ nº 11.743.010/0001-33, com o seguinte valor: R\$ 466.898,03 (Quatrocentos e sessenta e seis mil, oitocentos e noventa e oito reais e três centavos) para o lote 1 e R\$ 863.462,52 (Oitocentos e sessenta e três mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta e dois centavos) para o lote 2, considerando que a presidenta da Comissão de Licitação do Município garantiu durante todo o procedimento licitatório a fiel observância ao princípio constitucional, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município, Ítalo Samuel Gonçalves Dantas; Dou Fé Aos Atos Da Presidenta, Para Tanto, Venho Homologar E Adjudicar O Processo Acima Citado, Para Que Produza Os Seus Efeitos Legais E Jurídicos. Crato-Ce, Em 12 De Dezembro De 2022. Ítalo Samuel Gonçalves Dantas – Secretário de Infraestrutura.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARA – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - CONCORRÊNCIA Nº 2022.07.07.4.** O secretário municipal de infraestrutura de Crato - CE torna público o extrato do instrumento contratual resultante da concorrência nº 2022.07.07.4, oriundo do contrato nº 2022.12.27.1. Unidade administrativa: Secretaria Municipal De Infraestrutura. Objeto: Contratação dos serviços de engenharia para pavimentação em pedra tosca em diversas ruas no município de Crato/CE, de acordo com os convênios nº 312/2022 e 327/2022, referente aos MAPPs 1861 e 1790 do Governo do Estado e celebrado entre a superintendência de obras públicas - SOP e o município de Crato/CE. Dotação Orçamentária: 09.01.15.451.0363.1.032 - Elemento De Despesa: 4.4.90.51.0030 - Contratado: Werton Engenharia & Arquitetura Ltda. Valor Global – R\$ 863.462,52 (Oitocentos e sessenta e três mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta e dois centavos) Referente Ao Lote 2, MAPP 1790. Vigência Do Contrato: 07 (Sete) Meses. Assina pela contratante: Ítalo Samuel Gonçalves Dantas. Crato/CE, 27 de dezembro de 2022.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARA – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - CONCORRÊNCIA Nº 2022.07.07.4.** O secretário municipal de infraestrutura de Crato - CE torna público o extrato do instrumento contratual resultante da concorrência nº 2022.07.07.4, oriundo do contrato nº 2022.12.27.2. Unidade administrativa: Secretaria Municipal De Infraestrutura. Objeto: contratação dos serviços de engenharia para pavimentação em pedra tosca em diversas ruas no município de Crato/CE, de acordo com os convênios nº 312/2022 e 327/2022, referente aos MAPPs 1861 e 1790 do Governo do Estado e celebrado entre a superintendência de obras públicas - SOP e o município de Crato/CE. Dotação orçamentária: 09.01.15.451.0363.1.032 - Elemento de despesa: 4.4.90.51.0030 - Contratado: Werton Engenharia & Arquitetura Ltda. Valor Global – R\$ 466.898,03 (Quatrocentos e sessenta e seis mil, oitocentos e noventa e oito reais e três centavos) referente ao lote 1, MAPP 1861. Vigência do contrato: 06 (seis) meses. Assina pela contratante: Ítalo Samuel Gonçalves Dantas. Crato/CE, 27 de dezembro de 2022.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARA – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE - EXTRATO DE ANULAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO - CONCORRÊNCIA Nº 2022.07.08.4.** O secretário municipal de infraestrutura de Crato - CE torna público o extrato de anulação do processo licitatório concorrência nº 2022.07.08.4, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados a anulação do processo licitatório concorrência nº 2022.07.08.4, em razão de evidente erros insanáveis na planilha orçamentária básica, nos termos do ART. 49, § 2º da lei nº 8.666/93, referente à contratação dos serviços de engenharia para reforma de praças (praça do detran) e construção de praça na Rua Alderico De Paula Damasceno no bairro Lameiro no município de Crato/CE, de acordo com os convênios nº 317/2022 e 369/2022, referente aos MAPPs 1499 e 1925 do Governo do Estado e celebrado entre a superintendência de obras públicas - SOP e o município de Crato/CE. Fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis conforme a lei 8666/93. Ítalo Samuel Gonçalves Dantas – Secretário de infraestrutura. Crato/CE, 16 de janeiro de 2023.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 2023.01.02.** Objeto: Seleção de melhor proposta para registro de preço visando futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e acessórios originais ou genuínos, veículos da frota oficial do Sistema de Transporte de Pacientes Eletivos – STPE, gerenciado pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC, os quais deverão observar os padrões mínimos de qualidade exigíveis, conforme especificações detalhadas constantes do Termo de Referência - Anexo I deste edital. Data e horário de recebimento das propostas: 00:00 h do dia 23/01/2023 (horário de Brasília) até as 23:59 h do dia 03/02/2023 (horário de Brasília). Abertura das Propostas de Preços: 08:00h do dia 06/02/2023 (horário de Brasília). Data e site da sessão: 10:00 h do dia 06/02/2023 (horário de Brasília). [www.blcompras.org.br](http://www.blcompras.org.br). O Edital poderá ser adquirido no mesmo endereço ou através do Portal das Licitações no site <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> ou <https://cpsmcrato.ce.gov.br/>. Crato/CE, 19/01/2023. Cícero Leosmar Parente Gomes – Pregoeiro.

\*\*\* \*\*

**INSTITUTO DRAGÃO DO MAR  
AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM IDM**

Pregão Eletrônico nº 2023001/ IDM

O Instituto Dragão do Mar empresa privada, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 02.455.125/0001-31, em Fortaleza - CE convoca os interessados para participarem no dia 01/02/2023 às 09h30min de Pregão Eletrônico objetivando aquisição de serviços gráficos e editoriais, conforme condições estabelecidas em Edital disponível nos endereços eletrônicos: [www.idm.org.br](http://www.idm.org.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), em Fortaleza, 19 de janeiro de 2023.

Antonio Paulino de Albuquerque Neto  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará. Prefeitura Municipal de Madalena. Aviso de Licitação – CHAMADA PÚBLICA Nº 1801.01/2023 – SME – CP.** A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de MADALENA/CE, torna público o EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA Nº 1801.01/2023 – SME – CP, para AQUISIÇÃO DE ITENS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA MERENDA ESCOLAR, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MADALENA/CE, com prazo para entrega da documentação até as 09h00min do dia 09 de fevereiro de 2023, quando dará início a sessão de julgamento, na sala da referida comissão, localizada na Rua Augusto Máximo Vieira, 80 – Centro - Madalena – CE - CEP: 63.860-000. Maiores informações através do site [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br) e o e-mail: [licitamadalena2021@gmail.com](mailto:licitamadalena2021@gmail.com) ou na sala da Comissão de Licitação, no horário de 07h30min as 11h30min e de 13h00min as 17h00min. Madalena – CE, 18 de Janeiro de 2023. Sheila Raquel dos Santos Magalhães - PRESIDENTE.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Saboeiro - Extrato de Inexigibilidade de Licitação N.º 12.01.001-02/2023-PMS.** A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Saboeiro-CE em cumprimento à ratificação procedida pelo, Ordenador de Despesas do Fundo Geral, o Sr. André Firmino do Nascimento, faz publicar o extrato resumido do Processo de Inexigibilidade de Licitação para a contratação de pessoa jurídica para realização de Show Artístico com a apresentação do Artista "Ivo Brown", na comemoração do Bicentenário - 200 Anos do Município de Saboeiro-Ce, a ser realizado no dia 02 de fevereiro de 2023, de responsabilidade da Secretaria da Cultura, Turismo e Esporte do Município, conforme especificações no termo de referência, em favor da empresa: IBPA - Ivo Brown Producoes Artisticas LTDA – ME, inscrita sob o CNPJ nº 33.009.057/0001-00, no valor global de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). Saboeiro-CE, em 18 de janeiro de 2023.

